

LEI 1902/2008

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo – DER”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo – DER, objetivando a realização de obras de engenharia civil na faixa de domínio do DER.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data da publicação.

São Sebastião, 28 de abril de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito